



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CLXXXVIII (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA**  
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA**  
3 **PARAÍBA – CRMV-PB. XX**

4 Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze realizou-se a CLXXXVIII (Centésima  
5 Octogésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho no Auditório do Prédio Central do Centro  
6 de Ciências Agrárias da UFPB em Areia/PB, onde se registraram as presenças dos membros da Diretoria  
7 Executiva: o Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 - Presidente, o Zoot. Severino  
8 Gonzaga Neto - CRMV-PB Nº 00208 - Vice-Presidente, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV-  
9 PB Nº 00729 – Secretária Geral, e do Corpo de Conselheiros abaixo discriminados Conselheiros Titulares:  
10 do Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho -  
11 CRMV-PB Nº 0955, o Med. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB nº 01232, a Méd. Vet. Ericka Rejane  
12 Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960, o Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº  
13 00827, sendo justificadas as ausências da Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº  
14 00710 – Tesoureira e do conselheiro titular: o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752, por  
15 motivos de trabalho. Registrando também a presença da Medica Veterinária e funcionaria da UFPB Dra.  
16 Carla Malta como convidada. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS**: O presidente saudou os presentes e  
17 deu por aberta a CLXXXVIII (Centésima Octogésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho  
18 que teve início às 14h00min (Catorze horas). Iniciando com a leitura e aprovação da ata da CLXXXVII  
19 (Centésima Octogésima Sétima) Sessão Plenária ordinária deste Conselho. **II – COMUNICAÇÕES EM**  
20 **GERAL: Da presidência**: Falou sobre a participação na XX Câmara de Presidente do Norte e Nordeste  
21 No Espírito Santo, onde relatou que a maioria das palestras foi sobre Defesa Agropecuária, ressaltando o  
22 quanto foram importantes os dados apresentados. **Da Vice - presidência**: Não houve. **Da Secretaria**  
23 **Geral**: Não houve. **Da Tesouraria**: Não houve. **Dos Conselheiros**: O Conselheiro Adriano Fernandes  
24 falou que esteve na rádio para a divulgação do Fórum das Comissões no Município de Patos, disse que foi  
25 uma entrevista de mais ou menos 30 minutos, onde discutiram vários pontos relativos à medicina  
26 veterinária e foi cobrada a criação de uma delegacia regional do CRMV naquele município. O Dr.  
27 Adriano, Dr. Danilo e Dr. Milano, se comprometeram em criar a unidade de apoio regional em Patos para  
28 possível inauguração em Fevereiro de 2016. **III – ORDEM DO DIA 3.1 – Assuntos de Natureza**  
29 **Administrativa – 3.1.1** – Email do Zootecnista Wendel Lima (Assunto: Posicionamento formal do  
30 CRMV-PB) – Foi solicitado parecer da Comissão Regional de Ensino da Zootecnia, da Comissão  
31 Regional de Ensino da Veterinária e da Comissão de Responsabilidade Técnica, ficando para discussão  
32 na próxima plenária quando todos os pareceres estarão em mãos. **3.1.2** – Aprovação das datas do evento  
33 da CRSPV – Foi divulgada as novas datas do evento da Comissão de Saúde Pública Veterinária.  
34 **Aprovado por unanimidade. 3.1.3** – Relatório da reunião da Comissão de RT – foi apresentado pelo  
35 Presidente da Comissão de Responsabilidade Técnica os pontos discutidos em reunião com os membros  
36 da Comissão, foi distribuído com os membros presentes nesta Plenária um resumo por escrito dos pontos  
37 pactuado na reunião. **Para ciência de todos. 3.1.4** – Ofício Cir. nº 077/2015/CFMV-PR - Comunicado de  
38 realização de Audiência Pública sobre PL nº 1016/2015 – Para conhecimento de todos, será encaminhado  
39 aos Deputados Wellington Roberto e Wilson Filho. **3.2 PROCESSOS DE NATUREZA**  
40 **ADMINISTRATIVA**: **3.2.1. Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de**  
41 **inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-PB: Pessoa Física: Processo nº 677/2015**  
42 **– Zoot. Pablo Bertandes Lima Dantas – Inscrição Prima - Aprovado por unanimidade. Processo nº**  
43 **1440/2015 – Méd. Vet. Alan Diego Bezerra de Lira – Inscrição Prima - Aprovado por unanimidade.**  
44 **Processo nº 1441/2015 – Zoot. Pollyana Santiago Carrazzoni – Inscrição Prima - - Aprovado por**  
45 **unanimidade. Processo nº 1529/2015 – Méd. Vet. Nayanny Moraes de Oliveira Monteiro – Substituição**  
46 **de carteira provisória - Aprovado por unanimidade. Pessoa Jurídica: Processo nº 1442/2015 – Bruno**  
47 **Almeida dos Santos – Responsabilidade Técnica - Aprovado por unanimidade. Processo nº 1443/2015 –**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

48 Cícero Deon Maranhão de Figueiredo – ME – Responsabilidade Técnica – **Não foi aprovado por falta de**  
49 **remuneração** . Processo nº 1461/2015 – Sheyla Cristiane Correia da Silva – ME – Registro - **Aprovado**  
50 **por unanimidade**. Processo nº 1476/2015 – Emp. Estadual de Pesq. Agropecuária do Estado da PB S/A–  
51 Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade**. Processo nº 1478/2015 – Federação da  
52 Agricultura e Pecuária da Paraíba– Registro - **Aprovado por unanimidade**. Processo nº 1496/2015 –  
53 Aurivanda Henriques Gonçalves – ME – Registro – **Não foi aprovado por conflito de horário e falta**  
54 **remuneração**. Processo nº 1497/2015 – Mariza Freire de Carvalho Araújo – Responsabilidade Técnica –  
55 **Não foi aprovado por falta de remuneração**. Processo nº 1503/2015 – Tassio Pereira –  
56 Responsabilidade Técnica – **Não foi aprovado por falta de remuneração**. Processo nº 1513/2015 – E &  
57 I Comércio de Rações LTDA – ME – Registro – **Não foi aprovado por falta de remuneração**. **3.2.2**  
58 **PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONSELHEIROS RELATORES DESIGNADOS POR**  
59 **PORTARIA PARA POSTERIOR RELATORIA**. Processo nº 716/2015 – Monica Adriana Araújo –  
60 Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araujo e Silva. Processo nº 1419/2015  
61 – Coleite- Coop Agr Mista dos Prod. De Leg de C dos S LTDA– Suspensão de Registro - Conselheiro  
62 relator: Med. Vet. Danilo Tancler. Processo nº 1444/2015 – Francisco Raul Rodrigues de Assis Lima –  
63 Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Danilo Tancler. Processo nº 1445/2015 – Francui  
64 Ramalho da Silva Filho – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Danilo Tancler.  
65 Processo nº 1446/2015 – Vasconcelos Salustino de Sousa – Cancelamento de Registro - Conselheiro  
66 relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 1477/2015 – Othoniel Cardoso Gueiros – Isenção de  
67 pagamento de anuidade - Conselheiro relator: Méd. Vet. Hamilton Botelho. Processo nº 1498/2015 –  
68 Alexandre Gomes Sarmiento – Cancelamento do auto de infração nº 120/2015 - - Conselheiro relator:  
69 Méd. Vet. Hamilton Botelho. Processo nº 1537/2015 – AC Produtos Veterinários LTDA – Cancelamento  
70 de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. Processo nº 1538/2015 – Edvan Guedes  
71 Justino– Cancelamento de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes. **3.2.3. Processos**  
72 **a serem relatados pelos Conselheiros Relatores designados por Portaria com vistas à aprovação e**  
73 **homologação do plenário**. Processo nº 672/2015 – Artur Vasconcelos Valadares – Cancelamento de  
74 inscrição por Aposentadoria - Relator: Hamiltom Botelho – PARECER: Em face do exposto, meu voto é  
75 **FAVORAVEL** á solicitação do interessado, porém a cobrança dos débitos existentes na data do  
76 requerimento. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Processo nº 1347/2014 – Aldomario Rodrigues –  
77 Isenção de Pagamento de Anuidade – Relator: Méd. Vet. Ericka Albuquerque – PARECER: O Medico  
78 Veterinário Aldomario Rodrigues comprovou documentalmente, a idade e seu tempo de contribuição  
79 junto ao sistema CFMV/CRMVs. Pelo exposto, **VOTO PELO DEFERIMENTO**. Não havendo débitos  
80 com esta Autarquia. Enfatizo ainda, que o mesmo tem o direito ao ressarcimento dos duodécimos da  
81 anuidade de 2015 a partir da data de requerimento desde pleito ao CRMV-PB. **APROVADO POR**  
82 **UNANIMIDADE**. Processo nº 1370/2015 – Antonio Carlos Martins Junior – Cancelamento de Registro -  
83 Relator: Méd. Vet. Adriano Fernandes – PARECER: Verifica-se que o interessado não apresenta débitos  
84 junto ao CRMV-PB, tendo sido pago inclusive a anuidade referente a 2015. A solicitação feita pelo  
85 medico veterinário Antonio Carlos Martins Junior atende ao disposto no Artigo 18 da Res. 1041 de 13 de  
86 dezembro de 2013 do CFMV. Dessa forma, somos de **VOTO FAVORAVEL** ao pleito do interessado.  
87 **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Processo nº 1341/2015 – Ewerton Gomes da Silva- ME –  
88 Cancelamento de Registro – Diante dos documentos anexos ao processo, nota-se que a atividade  
89 econômica principal é a Criação de Frangos para corte e esta continua Ativa, **SOLICITO DILIGENCIA**  
90 ao estabelecimento para comprovar a exclusão do seu objetivo social ligada á Medicina Veterinária, de  
91 acordo com o Art. 35 da Res. 1041 de 10 de dezembro de 2013 do CFMV. Processo nº 1336/2015 –  
92 Nivaldo de Araújo Lucena – Cancelamento de registro – Em Diligência. Processo nº 1333/2015 –  
93 Nadujael Rabelo de Sá – Prescrição de débito - Relator: Méd. Vet. Ericka Albuquerque – PARECER:  
94 Quanto à solicitação de prescrição de débitos e multas de eleições de 1996 á 2001 e de 2003 á 2006 junto



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

95 ao CRMV-PB relatamos que a mesma tem direito á prescrição das anuidades de 1996 á 2001 e de 2003 á  
96 2006 além das multas de eleições neste mesmo período, visto que todas não foram ajuizadas.  
97 Esclarecemos que existem dividas de outros anos ajuizados e as mesmas devem ser cobradas de acordo  
98 com a lei. Pelo exposto, **SOMOS DE VOTO FAVORAVEL** ao pleito da requerente para a prescrição da  
99 divida das anuidades dos anos 1996 á 2001 e de 2003 á 2006 e multas de eleições desde período.  
100 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 1405/2015 – Rinaldo de Medeiros Francisco –  
101 Suspensão de Inscrição - Relator: Hamiltom Botelho – PARECER: Os documentos anexos ao processo  
102 não demonstram a interrupção das atividades da empresa, desta forma, meu voto é **FAVORAVEL** á  
103 solicitação do interessado desde que seja realizado um Termo de Constatação pelo fiscal deste Conselho,  
104 para averiguar a situação da empresa. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 61/2015 –  
105 Liliane Marinho dos Santos Azevedo – Cancelamento de Inscrição - Relator: Hamiltom Botelho –  
106 PARECER: DE acordo com Res. 1041/2013 – O magistério, em qualquer nível ou outras atividades, para  
107 as quais se valer do titulo profissional, para ocupar o cargo, função ou emprego, mesmo que não seja  
108 privativo da Medicina Veterinária e da Zootecnia, de acordo com as Leis 5.517 e 5.550, de 1968,  
109 respectivamente e seguindo a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, Art. 6º constitui ainda, competência do  
110 Medico Veterinário o exercício de atividades publicas e particulares. Desta forma, meu voto é pelo  
111 **INDEFERIMENTO** á solicitação da interessada. **APROVADO POR UNANIMIDADE**  
112 **3.2.4 Pessoas**  
113 **Jurídicas para Suspensão de Registro** - Aurélio Queiroz de Magalhães – 01430 PJ – Inscrição - Relator:  
114 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de  
115 **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
116 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
117 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Andréia Karla Campos Barbosa da  
118 Costa – 02082 PJ- Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
119 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
120 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
121 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Adriano de Lucena  
122 Moreira – 00749 PJ- Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é  
123 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º,  
124 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos  
125 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Antonio  
126 Diógenes Teixeira de Azevedo – 00933-PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do  
127 exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro,  
128 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,  
129 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**  
130 **POR UNANIMIDADE.** Adriano Emerson Fernandes de Paiva – 01363 PJ – Relator: Wlamir Araujo e  
131 Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
132 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
133 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
134 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Alan Jackson Ferreira de Lima – 01066 PJ- Relator:  
135 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de  
136 **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
137 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
138 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Arnaldo de Menezes Silva – 01447  
139 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
140 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
141 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Boi Forte Industria e



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

142 Comércio LTDA – 00347 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso  
143 **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos  
144 parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos  
145 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Casa  
146 de Carnes Boi D’Ouro LTDA – 01784 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do  
147 exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro,  
148 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,  
149 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**  
150 **POR UNANIMIDADE.** Coop. De Prof. De Assis. Tec. E Apoio a Agri. Familiar LTDA – 01373 PJ -  
151 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO**  
152 de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
153 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
154 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Carlos Andre Teixeira – 01931 PJ -  
155 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO**  
156 de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
157 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
158 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Casa do Criador LTDA – 00004 PJ -  
159 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO**  
160 de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
161 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
162 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Casa do Criador LTDA – 00026 PJ -  
163 Central das Rações LTDA – 01658 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto  
164 nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado  
165 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança  
166 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
167 Comracil- com Atacadista de Rações cimento e açúcar LTDA – 00455 PJ - Relator: Wlamir Araujo e  
168 Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
169 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
170 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
171 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Dispal Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA –  
172 00971 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
173 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
174 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
175 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Enock Figueiredo de  
176 Souza – 01551 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
177 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
178 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
179 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Emilia Moraes de Araujo  
180 Lima Santos – 02087 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO**  
181 é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos  
182 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos  
183 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Free Carnes  
184 Comércio Varejista de Carnes LTDA – 01116 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante  
185 do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro,  
186 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,  
187 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**  
188 **POR UNANIMIDADE.** Francinaldo Ferreira Bezerra – 01912 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva –



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

189 PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
190 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
191 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
192 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Francisco Alves de Araújo – 01797 PJ - Relator: Wlamir  
193 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
194 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
195 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
196 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Frigorífico Remi LTDA – 01767 PJ - Relator: Wlamir  
197 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
198 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
199 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
200 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Francisco Raul Rodrigues de Assis Lima – 01471 PJ -  
201 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO**  
202 de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
203 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
204 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Francui Ramalho da Silva Filho –  
205 01519 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
206 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
207 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
208 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ginor do Sertão  
209 Laticínios LTDA – 02039 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso  
210 **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos  
211 parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos  
212 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.  
213 Ginaldo Felix da Silva – 01992 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto  
214 nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado  
215 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança  
216 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.  
217 Hermance Ferreira da Costa – 00621 PJ - - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do  
218 exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro,  
219 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,  
220 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**  
221 **POR UNANIMIDADE**. Ind e Com de Rações Santo Antonio LTDA – 00538 PJ - - Relator: Wlamir  
222 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
223 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
224 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
225 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. José Alves de Araújo Junior – 01947 PJ - Relator: Wlamir  
226 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
227 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
228 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
229 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Juraci Marques Cunha – 01422 PJ - Relator: Wlamir  
230 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
231 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
232 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
233 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. José Dias – 00419 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva –  
234 PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
235 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

236 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
237 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** José Roberio Farias de Araújo – 00819 PJ - Relator:  
238 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de  
239 **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
240 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
241 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** José Gutemberg G. de Queiroz –  
242 01535 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
243 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
244 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
245 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Luis Fernando Carvalho  
246 Loureiro – 00771 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é  
247 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º,  
248 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos  
249 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Maria José  
250 Pereira Nascimento – 01359 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso  
251 **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos  
252 parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos  
253 débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
254 Mailson Dantas Martins – 01534 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto  
255 nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado  
256 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança  
257 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
258 Marineth Batista Targino – 01131 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto  
259 nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado  
260 nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança  
261 dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
262 Maria Betania de Lira Oliveira – 1944 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do  
263 exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro,  
264 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,  
265 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**  
266 **POR UNANIMIDADE.** Marlucia Severina dos Passos – 02092 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva –  
267 PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
268 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
269 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
270 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Manoel Vieira Diniz – 00462 PJ - Relator: Wlamir Araujo  
271 e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
272 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
273 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
274 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Maria Lucia da Silva Rações – 01772 PJ - Relator: Wlamir  
275 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
276 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
277 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
278 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Meire Ferreira da Silva – 01768 PJ - Relator: Wlamir  
279 Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
280 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
281 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
282 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Marco Antonio Barbosa Silva – 00887 PJ - Relator:



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

283 Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de  
284 **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
285 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
286 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Monica Adriana Araujo – 01911 PJ -  
287 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO**  
288 de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
289 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
290 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Newton Ferreira da Silva Junior –  
291 01761 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
292 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
293 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
294 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Paraíba Pescados LTDA  
295 – 01151 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
296 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
297 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
298 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ronaldo Barroso Xavier  
299 – 01529 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
300 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
301 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
302 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Severina da Silva  
303 Feliciano – 01562 PJ- Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é  
304 pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º,  
305 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos  
306 anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Tes Camp  
307 Comércio de Produtos Agropecuários – 01847 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante  
308 do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro,  
309 fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto,  
310 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO**  
311 **POR UNANIMIDADE.** Tania Maria de Lima Pimentel – 01326 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva –  
312 PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO**  
313 **TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do  
314 CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a anuidade do exercício  
315 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Travassos Comércio e Indústria LTDA – 00502 PJ -  
316 Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO**  
317 de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
318 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
319 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Valdete da Silva Pereira – 01002 PJ  
320 - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO**  
321 de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da  
322 resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive a  
323 anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Wellington Lins do Nascimento –  
324 01734 PJ - Relator: Wlamir Araujo e Silva – PARECER: Diante do exposto nosso **VOTO** é pelo  
325 **DEFERIMENTO** de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e  
326 7º do Art. 39 da resolução nº 1041 do CRMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores,  
327 inclusive a anuidade do exercício 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **4. O QUE OCORRER**  
328 **4.1 – Não Houve. 5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a  
329 todos os membros diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti, Secretária Geral,



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

330 lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direto for. Sala do Plenário do  
331 Conselho Regional de Medicina Veterinária. João Pessoa-PB, 06 de Outubro de dois mil e quinze. XXXX.

332

333 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretaria Geral – CRMV-PB N° 0729

334

335 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - Presidente - CRMV-PB N° 0793

336

337 Zoot. Severino Gonzaga Neto - Vice-Presidente - CRMV-PB N° 00208

338

339 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - CRMV-PB N° 0681

340

341 Méd. Vet. Ericka Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB n° 00960

342

343 Med. Vet. Danilo Tancler Stipp – CRMV-PB n° 01232

344

345 Méd. Vet. Hamilton Gonçalves Botelho - CRMV-PB N° 0955

346

347 Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB n° 0082